



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 005103

<p>DESPACHO</p> <p>Encaminhe-se ao</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>Ribeirão Preto.....</p> <p>.....</p> <p><i>Presidente</i></p> <p>19 DEZ. 2019</p>
<p>EMENTA:</p> <p>INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAR OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM LOCAL QUE ESPECIFICA.</p>

SENHOR PRESIDENTE

Atualmente, é crítico o estado da pavimentação asfáltica na AVENIDA CARAMURU, que tem dificultado o tráfego de veículos e prejudicado a passagem dos transeuntes.

E assim, pela relevância do tema, e por saber que isto reside na esfera de competência do Poder Executivo e importa em disposição de recursos públicos, INDICAMOS, na forma do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que esta empreenda esforços junto à Secretaria de Infraestrutura visando recapeamento asfáltico de toda a extensão da AVENIDA CARAMURU, pelas razões aqui apontadas.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1

GE